

# ARTE: SOBREVIVÊNCIA

Edital de MICRO PROJETOS CULTURAIS  
1ª EDIÇÃO

A **HLPphonyx** Cultura e Entretenimento, torna público o edital de incentivo à realização de micro projetos culturais para ações de recorte LGBTQIA+, em sua primeira edição.

1. Este é um edital de MICRO-PROJETOS, que tem como objetivos fomentar atividades artístico-culturais de baixo orçamento, estimular a criação e participação do produtor e criador no desenvolvimento da arte e da cultura, promover a cidadania cultural e estimular as expressões locais, com garantia de regionalização para ações de promoção do recorte LGBTQIA+.
2. Serão premiadas iniciativas de indivíduos, grupos e coletivos, formados por jovens de baixa renda de bairros de Belo Horizonte com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
  - a. Entende-se por jovem de baixa renda, pessoa com idade entre 18 (dezoito) e 32 (trinta e dois) anos, que em sua residência, a média salarial seja de até 2 (dois) salários mínimos.
3. Os projetos deverão ser desenvolvidos na capital, salvo em caso de projetos de formação (intercâmbios, residências artísticas, pesquisa, etc;).
4. Este edital é – experimentalmente – dimensionado ao valor total de R\$100.000,00;
  - a. Sendo dividida em:
    - i. **12 (doze) bolsas de formação** (proponência de **pessoa física**) no valor de **R\$2.000,00** (três mil reais),
    - ii. **4 (quatro) bolsas de manutenção de ações de coletivos (sem cnpj)** no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais),
    - iii. **Entre 2 e 10 micro-empréstimos a MEI's e Micro-empresas**, com valores variáveis **entre R\$2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) e **R\$14.000,00** (quatorze mil reais)
    - iv. **1 fundo** no valor de **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais) de **gestão da HLPphonyx** para aceleração do **seu selo "BÉRRO"** de música mineira e autoral do recorte LGBTQIA+.
  - b. Caso não haja a inscrição de projetos suficientes, ou estes não atinjam a pontuação mínima para a sua aprovação, os percentuais acima poderão ser remanejados.

# ARTE: SOBREVIVÊNCIA

Edital de MICRO PROJETOS CULTURAIS

1ª EDIÇÃO

5. As propostas apresentadas deverão ter orçamento máximo de acordo com cada classificação:
  - a. Bolsa de formação: **R\$3.000,00** (três mil reais) descritos em rubrica única (como “Pagamento de inscrição de curso de iluminação”) ou em sub-itens gerais que sejam essenciais à realização do projeto (exemplo: Passagem de ônibus para apresentação da intervenção – R\$45,00, impressão de ingressos – R\$15,00, pagamento de publicidade no facebook – R\$40,00), de acordo com planilha específica da proponente do projeto.
  - b. Manutenção de Coletivos: **R\$6.000,00** (seis mil reais) descritos em sub-itens gerais que sejam essenciais à realização do projeto (exemplo: Passagem de ônibus para apresentação da intervenção – R\$45,00, impressão de ingressos – R\$15,00, pagamento de publicidade no facebook – R\$40,00) , de acordo com planilha específica da proponente do projeto.
  - c. Micro-empréstimos Culturais: entre **R\$2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) e **R\$14.000,00** (quatorze mil reais), de acordo com planilha específica da proponente do projeto.
  
6. Estes recursos não se destinam a “Fundo Perdido”, sendo ao invés, um “Empréstimo Cultural” pagos:
  - a. Em duas partes de acordo com cada classificação;
    - i. **Bolsas de Formação;**
      1. 20% em espécime, divididos em 10 parcelas, acrescidas de 10% de juros a contar do primeiro pagamento, realizado 12 meses após a transferência do fundo;
      2. 40% em prestação de serviços para o fundo e suas ações.
    - ii. **Manutenção de Coletivos;**
      1. 30% em espécime, divididos em 10 parcelas, acrescidas de 5% de juros a contar do primeiro pagamento, realizado 12 meses após a transferência do fundo;
      2. 30% em prestação de serviços para o fundo e suas ações.
    - iii. **Micro-empréstimos;**
      1. 80% em espécime, divididos em 10 parcelas a contar do primeiro pagamento, realizado 12 meses após a transferência do fundo;
      2. 20% em prestação de serviços para o fundo e suas ações.
    - iv. A única forma de pagamento será a quitação de boletos bancários encaminhados via meio eletrônico.

# ARTE: SOBREVIVÊNCIA

Edital de MICRO PROJETOS CULTURAIS

1ª EDIÇÃO

7. Poderá concorrer ao apoio financeiro do projeto ARTE: SOBREVIVÊNCIA, proponentes que sejam pessoa física, com idade entre 18 (dezoito) e 32 (trinta e dois anos), com domicílio comprovado em Belo Horizonte por no mínimo 1 (um) ano, que apresente proposta artístico-cultural de acordo com os requisitos deste edital:
  - a. Ser **artista** reconhecido por seus pares como agente do movimento **LGBTIQA+** em Belo Horizonte e/ou região metropolitana **a mais de 1 (um) ano**;
    - i. Se o proponente ou integrante da equipe for travesti, transexual, ou de outras identidades de gênero, poderá solicitar o uso de seu nome social na comunicação do projeto
  - b. O projeto que for apresentado em nome de um **coletivo**, deverá ser **representado por um proponente e ter no máximo mais 5 (cinco) integrantes** na ficha técnica.
  - c. A **MEI ou MicroEmpresa** que solicitar empréstimo **deve ter atuação a no mínimo 1(um) ano na defesa de direitos** através de **ações próprias, doações ou co-realizações** que **fortifiquem o movimento LGBTIQA+** na capital.
8. **NÃO** poderão concorrer aos recursos:
  - a. Pessoa Física que não seja de baixa renda.
  - b. Servidores, funcionários e terceirizados da HLPfonyx, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.
  - c. Membros da Comissão Deliberativa indicada pela HLPfonyx.
9. Constituem projetos culturais passíveis de apoio:
  - a. Ações de criação, produção e difusão de expressões artísticas e culturais, como: música; artes visuais; audiovisual; performance; teatro, dança e circo; moda, design; fotografia; hip hop; literatura; artesanato; culturas tradicionais, cultura popular, patrimônio cultural material e imaterial; cultura de comunidades de imigrantes, refugiados, povos indígenas, quilombolas e ciganos; interlinguagens; cultura digital; comunicação; cultura urbana; gastronomia; cultura LGBTIQA+; processos que incluam o conceito de cultura na sua dimensão antropológica, como modo de vida e consolidação de identidades (como étnico-raciais, de gênero, geracional, entre outras);
  - b. Ações culturais ou eventos que ocorrem periodicamente;
  - c. Processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura LGBTIQA+;
  - d. Gestão de espaços culturais ou arranjos coletivos culturais;
  - e. Iniciativas relacionadas à economia solidária e à economia da cultura, geradoras de produtos, como livros, CDs e DVDs, entre outros, ou arranjos produtivos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, entre outros;
  - f. Ações de formação cultural, como propostas de autoformação, profissionalização para linguagens, formação para gestão e mediação cultural, entre outras.

**ARTE: SOBREVIVÊNCIA**  
Edital de MICRO PROJETOS CULTURAIS  
1ª EDIÇÃO

10. Caso seu projeto seja selecionado e você apresente os documentos necessários e assine o contrato, receberá o valor de acordo com o orçamento aprovado na seleção, comprometendo-se a:
  - a. Pagar em dia as parcelas para manutenção e ampliação futura do fundo;
  - b. Participar de no mínimo 3 atividades formativas da HLPfonyx gratuitamente, para capacitação de projetos e proponente cultural;
  - c. Inserir a logomarca do edital, programa e da HLPfonyx em toda a arte gráfica (impressa ou digital) do projeto realizado;
  - d. Integrar à rede social WhatsArtes, participando da formação do capital social e do banco de horas e trocas de serviços entre os grupos participantes.
11. Esse valor será repassado em parcela única em conta poupança do Banco do Brasil (exclusivamente).
  - a. Esse valor deverá ser utilizado unicamente para a execução do plano de trabalho do projeto aprovado, sempre buscando melhor custo/benefício.
    - i. O valor da bolsa não poderá ser utilizado para execução de atividades não previstas no plano de trabalho aprovado.
12. A Comissão de Análise do Micro Projeto, delegada pela HLPfonyx, poderá sugerir alterações nas rubricas do plano de trabalho.
13. Não poderá ser selecionado mais de um projeto de um mesmo proponente ou de um mesmo coletivo/grupo.
  - a. O mesmo proponente não poderá ser selecionado individualmente e, ao mesmo tempo, em grupo ou coletivo.
14. Os projetos serão inscritos pela internet, no formulário on line encaminhado na página oficial da **HLPfonyx** e na sua Fanpage no Facebook.
  - a. **NÃO** serão aceitas outras formas de inscrição.
15. As dúvidas relacionadas ao processo de inscrição e de execução do edital serão sanadas exclusivamente pelo e-mail **fundo@hlphonyx.com** em horário comercial das 9h às 17h.
16. O formulário constará de:
  - a. Identificação:
    - i. Nome completo;
    - ii. Identidade
    - iii. CPF
    - iv. Endereço
    - v. Contato
  - b. Descrição da proposta geral
    - i. Local a ser realizado
    - ii. Público alvo
    - iii. Datas de realização
  - c. Plano de Trabalho
    - i. Planilha orçamentária prevendo os gastos essenciais para a realização do projeto e seus valores no mercado;
    - ii. Cronograma de realização

**ARTE: SOBREVIVÊNCIA**  
Edital de MICRO PROJETOS CULTURAIS  
1ª EDIÇÃO

17. As inscrições são gratuitas e acontecerão de XXX a XXX;
  - a. **(De acordo com a captação do fundo).**
18. Após publicação do resultado, os selecionados terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega da documentação encaminhada pelo email.
19. O projeto deverá ser executado em até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) meses, por meio de comunicação escrita e aprovação de ajustes do plano de trabalho: orçamento e cronograma de execução.
20. O proponente terá até 10 (dez) meses para quitar o valor integral da.
21. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela **HLP honnyx** Cultura e Entretenimento.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2020.